



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 31 de julho de 2017.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária. Estiveram presentes os seguintes vereadores: João Amorim de Sousa, Luís Alfredo Garcês Anjos, Lindolene Lima de Andrade, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha, Mário de Oliveira Costa, Jakson Pinto dos Santos e Moizaniel Marques Amorim. Não compareceram os vereadores Domingos Reis, Daerlio Barros Oliveira e Biligran Muniz Trindade. Havendo número regimental, o Presidente, João Amorim declarou aberta a sessão e convidou o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da bíblia. Ato contínuo informou aos Edis que a presente sessão é destinada a votação do Projeto de Lei nº 007/2017, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Monção e Projeto de Lei nº 009/2017, que dá nova redação ao § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Monção-MA. Ato contínuo, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que após discutida e votada foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou para a votação os projetos acima referidos, informando que os mesmos já se encontram com os pareceres das comissões, e estão aptos para serem colocados em votação, após a leitura dos mesmos. Logo após, submeteu ao plenário para votação o relatório nº 007/2017 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que tem como membros os vereadores Domingos Reis, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Evandro Maciel Aranha, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2017 e o relatório nº 08/2017 da referida comissão, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2017. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral, votaram pela aprovação dos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

relatórios e projetos acima referidos todos os vereadores presentes na sessão. Conforme o Regimento Interno da Casa, artigo 28, inciso V, os projetos em pauta para votação exigem para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos vereadores, motivo pelo qual o Presidente João Amorim proferiu seu voto positivo aos projetos apresentados. Por se tratar de proposição que dá nova redação ao parágrafo segundo artigo trinta e um da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei 009/2017, recebido como proposta de emenda, recebeu aprovação em primeiro turno. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada e assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1º Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 31 de julho de 2017.


João Amorim de Souza
Presidente


Luís Alfredo Garcês Anjos
Vice-Presidente


Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária

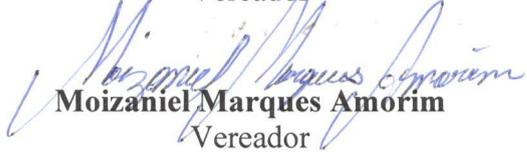

Evandro Maciel Aranha
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador


Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador


Mario de Oliveira Costa
Vereador


Alex Lima Carvalho
Vereador


Moizaniel Marques Amorim
Vereador


Jakson Pinto dos Santos
Vereador